

Gestão ARTRAN	01500000001	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
Gab. Gov - Casa Civi	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.679.734,23	5.679.734,23
Saúde Fund. Santa Casa	01659000069	0,00	0,00	0,00	3.855.664,06	3.855.664,06
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	855.664,06	855.664,06
TOTAL		0,00	0,00	0,00	95.621.621,88	95.621.621,88

ANEXO A PORTARIA Nº 263, DE 20 DE AGOSTO DE 2025						
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025					TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	15.211.755,28		15.211.755,28
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	16.720.990,05		16.720.990,05
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	855.664,06		855.664,06
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00		3.000.000,00
01703000006 - CONVENIO - EPEM	0,00	0,00	0,00	59.833.212,49		59.833.212,49
TOTAL	0,00	0,00	0,00	95.621.621,88		95.621.621,88

PORTARIA Nº 264, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025,

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 264, DE 20 DE AGOSTO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM ADEPARÁ DESPESAS DE CAPITAL		8.250,00	8.250,00	275.831,69	8.250,00	300.581,69
INVERSOES FINANCEIRAS	01501000061	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	33.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	267.581,69	0,00	267.581,69
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEDUC DESPESA CORRENTE	02501000061	0,00	0,00	267.581,69	0,00	267.581,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	8.768.000,00	0,00	8.768.000,00
		0,00	0,00	8.768.000,00	0,00	8.768.000,00
02550000004		0,00	0,00	8.768.000,00	0,00	8.768.000,00
TOTAL		8.250,00	8.250,00	9.043.831,69	8.250,00	9.068.581,69

ANEXO A PORTARIA Nº 264, DE 20 DE AGOSTO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	0,00	8.768.000,00	0,00	8.768.000,00
Manutenção da Gestão ADEPARÁ	02550000004	0,00	0,00	8.768.000,00	0,00	8.768.000,00
		8.250,00	8.250,00	275.831,69	8.250,00	300.581,69
01501000061		8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	33.000,00
02501000061		0,00	0,00	267.581,69	0,00	267.581,69
TOTAL		8.250,00	8.250,00	9.043.831,69	8.250,00	9.068.581,69

ANEXO A PORTARIA Nº 264, DE 20 DE AGOSTO DE 2025						
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	33.000,00	
02501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	267.581,69	0,00	267.581,69	
02550000004 - SE/QE	0,00	0,00	8.768.000,00	0,00	8.768.000,00	
TOTAL	8.250,00	8.250,00	9.043.831,69	8.250,00	9.068.581,69	

PORTARIA Nº 265, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025,

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 265, DE 20 DE AGOSTO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM ADEPARÁ DESPESAS DE CAPITAL		8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	33.500,00
INVERSOES FINANCEIRAS	01501000061	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	33.500,00
GESTÃO IGEPSPS DESPESAS DE CAPITAL		3.180.000,00	3.180.000,00	2.640.000,00	0,00	9.000.000,00
INVESTIMENTOS	01802000061	3.180.000,00	3.180.000,00	2.640.000,00	0,00	9.000.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Fundação ParaPaz		0,00	236.813,80	12.706,00	302.132,00	551.651,80
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	236.813,80	12.706,00	302.132,00	551.651,80
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	236.813,80	12.706,00	302.132,00	551.651,80
TOTAL		3.188.375,00	3.425.188,80	2.661.081,00	310.507,00	9.585.151,80

ANEXO A PORTARIA Nº 265, DE 20 DE AGOSTO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ		0,00	236.813,80	12.706,00	302.132,00	551.651,80
Governança Pública IGEPREV	01500000001	0,00	236.813,80	12.706,00	302.132,00	551.651,80
Manutenção da Gestão ADEPARÁ	01802000061	3.180.000,00	3.180.000,00	2.640.000,00	0,00	9.000.000,00
		3.180.000,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	33.500,00
01501000061		8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	33.500,00
TOTAL		3.188.375,00	3.425.188,80	2.661.081,00	310.507,00	9.585.151,80

ANEXO A PORTARIA Nº 265, DE 20 DE AGOSTO DE 2025						
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	236.813,80	12.706,00	302.132,00	551.651,80	
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	8.375,00	8.375,00	8.375,00	8.375,00	33.500,00	
01802000061 - REC. RPPS. TX. ADM.	3.180.000,00	3.180.000,00	2.640.000,00	0,00	9.000.000,00	
TOTAL	3.188.375,00	3.425.188,80	2.661.081,00	310.507,00	9.585.151,80	

PORTARIA Nº. 974/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3197880 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 22/07/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à servidora SHIRLEY AMORIM DA SILVA, Id. Funcional nº. 54197350/4, ocupante do cargo Gerente, lotada nesta Secretaria, no dia 22/07/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 975/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3194193 e, ainda, o Atestado Médico de 25/07/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora PAULA COELHO DOS SANTOS ATAIDE BRITO, Id. Funcional nº. 5912019/2, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotada nesta Secretaria, no período de 24/07/2025 a 07/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 976/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3198540 e, ainda, o Atestado Médico de 20/07/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora JAINA MARIA PANTOJA DE MORAES, Id. Funcional nº. 8017776/1, ocupante do cargo Gerente, lotada nesta Secretaria, no período de 20/07/2025 a 22/07/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 977/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3198723 e, ainda, o Atestado Médico de 16/07/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor BRUNO YARIWAKE MOIA, Id. Funcional nº. 5973486/2, ocupante do cargo Secretario de Unidade, lotado nesta Secretaria, no dia 16/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 978/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3198858 e, ainda, o Atestado Médico de 30/07/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora LAIS LOPES CAVALEIRO DE MACEDO, Id. Funcional nº. 5956210/2, ocupante do cargo Coordenadora, lotada nesta Secretaria, no período de 30/07/2025 a 31/07/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças